

Direção de Serviços da Região Norte  
**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARES**  
(Cód. 150459)

## AVISO

**Ano Letivo**  
**2025/2026**

**Assunto:** Oferta de Contratação de Escola

Para conhecimento dos interessados, informa-se que está aberto o concurso (concorrer em: <https://sigrhe.dgae.mec.pt/>) de Contratação de Escola abaixo identificado:

### HORÁRIO Nº 39

- **Grupo de Recrutamento: 910** – Educação Especial 1
- **Nº de horas:** 20
- **Caracterização das funções:** Professor de Educação Especial
- Modalidade de contrato: Contrato de trabalho a termo resolutivo
- Duração do contrato: Temporário
- Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Amares
- Horário da componente letiva: terça-feira - 08.25h-13.15h/14.30h-15.20h; quarta-feira- 08.25h-11.00h; quinta-feira - 08.25h-12.20h /14.30h-18.15h; sexta-feira - 08.25h-13.15h
- Requisitos de admissão: Habilitação profissional ou habilitação própria
- Critérios de seleção:
  - Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual
  - ou
  - Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual (se não possuir Qualificação Profissional)

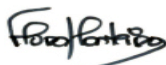
Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Agrupamento de Escolas de Amares, 10 de novembro de 2025

A Diretora



(Flora Monteiro)